



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Santana do Cariri

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E
REDAÇÃO, ÉTICA E DECORO**

Projeto de Lei do Executivo nº 014/2025

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em análise tem como objetivo regulamentar, no âmbito municipal, o repasse integral dos recursos federais destinados ao componente de qualidade da Atenção Primária à Saúde assegurando o pagamento de incentivo adicional anual aos profissionais que compõem as equipes de Saúde da Família, Atenção Primária, Saúde Bucal e Multiprofissionais.

II – ANÁLISE

A matéria é de competência do Município, nos termos da Constituição Federal, e encontra respaldo na Lei Orgânica Municipal, que confere à Câmara competência para dispor sobre a gestão de recursos e políticas públicas de saúde. O texto encontra-se adequado às normas de técnica legislativa estabelecidas pela Lei Complementar nº 95/1998, apresentando clareza, coesão e objetividade.

Do ponto de vista material, a proposição atende ao interesse público, pois garante transparência, segurança jurídica e justiça na destinação dos recursos federais, vinculando-os diretamente aos profissionais que atuam na linha de frente da Atenção Primária à Saúde. Trata-se de medida que fortalece a política local de saúde, estimula o desempenho das equipes e contribui para a melhoria dos indicadores de qualidade, sem acarretar ônus adicional ao erário municipal, uma vez que a fonte de custeio está integralmente assegurada pelo repasse federal.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 014/2025, por estar em conformidade com os requisitos constitucionais, legais e regimentais, estando apto para ser submetido à deliberação do Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 11 de setembro de 2025.



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Santana do Cariri

Membros da Comissão:

- **Presidente:** _____
- **Relator:** _____
- **Membro:** _____